DECRETO Nº 4.889, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,
No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado no departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a remanejar/suplementar o valor de R$ 1.362.208,60 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), destinados as dotações abaixo:

3.1.90.03.00 - PENSÕES	
09.271.0025.2.037 - Aposentadorias e Pensões	10.000,00
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	5.000,00
10.305.0037.2.084 - Vigilância Epidemiológica	2.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	5.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00 - TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.244.0014.2.041 - Manutenção do Fundo Mun. Assist. Criança e Adoles. - Prot. Básica	23.733,60
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	1.400,00
06.182.0006.2.005 - Manutenção do Corpo de Bombeiro	14.000,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.000,00
20.601.0016.2.026 - Manutenção da Diretoria da Agricultura e Abastecimento	11.500,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	20.844,00
10.302.0038.2.085 - DST/AIDS	400,00
27.812.0013.2.024 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	2.000,00
26.782.0027.2.027 - Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal	11.800,00

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	102.221,00
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	
10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	280.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.000,00
08.243.0005.2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar	7.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.300,00
04.122.0042.2.008 - Departamento Administrativo e Dependências	1.000,00
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	7.000,00
15.451.0021.2.011 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	98.500,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	266.500,00
10.302.0035.2.078 - SAMU	239.000,00
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	4.000,00
12.362.0010.2.020 - Manutenção do Ensino Médio	5.000,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	9.500,00
04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	500,00
08.244.0014.2.039 - Manutenção Fundo Municipal Assist. Idoso – Prot. Básica	2.110,00
12.306.0009.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar	6.000,00
12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré-escolar	2.000,00
26.782.0027.2.027 - Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal	5.000,00
10.302.0033.2.088 - Gestão SUS	180.000,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	10.900,00

Art. 2º - Fica autorizado no departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a suplementar o valor de R$ 68.000,00, (sessenta e oito mil reais), destinados as dotações abaixo:

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	500,00
04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	500,00
04.122.0042.2.008 - Departamento Administrativo e Dependências	20.000,00
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	500,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	6.000,00
13.392.0008.2.029 - Manutenção da Diretoria da Cultura e Turismo	500,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.122.0042.2.008 - Departamento Administrativo e Dependências	20.000,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	5.000,00
04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	5.000,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial para fins de remanejamento das seguintes dotações.

3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

09.271.0025.2.037 - Aposentadorias e Pensões	10.000,00

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.305.0037.2.084 - Vigilância Epidemiológica	2.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	10.000,00

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 - TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

08.244.0014.2.039 - Manutenção Fundo Municipal Assist. Idoso – Prot. Básica	2.110,00
08.244.0014.2.041 - Manutenção Fundo Mun. Assist. Criança e Adolesc. - Prot. Básica	23.733,60

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	500,00
04.123.0043.2.009 - Manutenção da Diretoria de Finanças	300,00
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	3.000,00
12.362.0010.2.020 - Manutenção do Ensino Médio	5.000,00
12.306.0009.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar	5.000,00

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	280.000,00
10.302.0038.2.085 - DST/AIDS	400,00
10.302.0033.2.088 - Gestão SUS	180.000,00

3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR TERCEIRIZAÇÃO

10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	359.721,00
10.302.0035.2.074 - Média Alta Complexidade	110.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	25.844,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.000,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria Desenvolvimento Social	10.000,00
10.302.0035.2.074 - Média Alta Complexidade	129.000,00

4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.452.0017.1.021 - Manutenção da Diretoria de Obras	92.000,00
15.451.0021.2.011 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	6.500,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	900,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.300,00
06.182.0006.2.005 - Manutenção do Corpo de Bombeiro	14.000,00
04.122.0042.2.008 - Manutenção da Diretoria Administrativa	1.000,00

04.123.0043.2.009 - Manutenção da Diretoria de Finanças	8.100,00
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	1.000,00
27.812.0013.2.024 - Manutenção da Diretoria do Esporte e Lazer	2.000,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	4.500,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
12.306.0009.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar	1.000,00
20.601.0016.2.026 - Manutenção da Diretoria da Agricultura e Abastecimento	11.500,00
26.782.0027.2.027 - Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal	16.800,00
12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré- escolar	2.000,00
08.243.0005.2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar	7.000,00

Art. 4º - O Crédito autorizado no artigo 2º será coberto com recurso proveniente da anulação para fim de suplementação da seguinte dotação.

4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.452.0017.1.021 - Manutenção da Diretoria de Obras	68.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de Agosto de 2014

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor do Departamento de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

DECRETO Nº 4.884, DE 11 DE JULHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de R$. 201.500,00 (Duzentos e um mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 171.500,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 30.000,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
01.031.0001.2.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 70.000,00
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 80.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01.031.0001.2.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 10.000,00
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 30.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUTRAS
01.031.0001.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 11.500,00